

Prova Prática | 2024 | 1.ª e 2.ª Fases

3.º Ciclo do Ensino Básico

A Prova de Equivalência à Frequência incide sobre as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Educação Visual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e para cumprimento do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 3.º Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos,

representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual/ilustração, recorrendo a técnicas de expressão.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual/ilustração	60 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho, e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de *cartoons*/ilustrações;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) criatividade e expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite H e HB
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo ou marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm, esquadro, transferidor e compasso

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.